



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 170 /2023

**Institui a Semana do Motociclista no Município de Maracanaú**

**A Câmara Municipal de Maracanaú:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Maracanaú, o Dia do Motociclista, a ser comemorado na semana do dia 27 do mês de julho de cada ano.

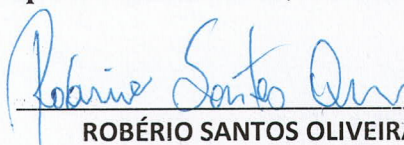
**Art. 2º** A semana do motociclista no Município de Maracanaú passa a integrar o calendário oficial do Município de Maracanaú.

**Art. 3º** A semana do motociclista visa:

- I - desenvolver ações educativas;
- II - atividades culturais e de lazer.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Maio de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**VEREADOR (BERIM)**





Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA:

Todos os anos, os índices de morte no trânsito envolvendo motociclistas aumentam de forma assustadora, dentre os caminhos a serem seguidos para diminuir essa trágica estatística estão, sem dúvida, os da informação e educação. Uma das principais preocupações do projeto é criar ações preventivas, ligadas à saúde física e mental, para reduzir o número de acidentes e melhorar a qualidade de vida de quem usa esses veículos por meio da conscientização dos motociclistas, e nisso envolver toda a população. Considerando a relevância dessa proposta para a saúde de nossa população, solicito o apoio dos nobres Pares a fim de aprová-la nesta Casa

**Câmara Municipal do Maracanaú, 22 de Maio de 2023.**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Eudilene Pontes e Rayane Lima / Assessora Parlamentar